

GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Estudo Técnico Preliminar 299/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: Aberto pela Executora

2. Descrição da necessidade

A aquisição de refis para filtros purificadores de água instalados nas dependências do Instituto de Fomento e Coordenação Industrial – IFI é necessária para garantir a adequada manutenção e o pleno funcionamento dos equipamentos, conforme os prazos de troca recomendados pelos fabricantes. A substituição periódica dos refis assegura a qualidade da água consumida por servidores, colaboradores e visitantes, atendendo aos padrões de potabilidade e promovendo a saúde e o bem-estar no ambiente institucional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	ALDO ABREU MENDONÇA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O item a ser adquirido deve ser refil para filtro purificador de água com sistema “girou, trocou”, compatível com os modelos IBBL E-Due e E-Due Equilibrium, instalados nas dependências do IFI. O produto deve ser original de fábrica, novo, lacrado, de fácil instalação e substituição, sem necessidade de ferramentas ou assistência técnica. Deve atender às especificações do fabricante quanto à retenção de partículas, eficiência bacteriológica e redução de cloro, bem como possuir certificação do INMETRO. A vida útil mínima deverá ser conforme indicado pelo fabricante

5. Levantamento de Mercado

Atualmente, o mercado disponibiliza diferentes alternativas para suprir a necessidade de manutenção da qualidade da água fornecida pelos purificadores instalados nas dependências do IFI. Entre as opções identificadas, destacam-se:

- **Aquisição direta dos refis compatíveis** com o sistema “girou, trocou” dos modelos IBBL e-due / e-due equilibrium, permitindo que a própria equipe do Instituto realize a substituição nos prazos recomendados pelo fabricante.
- **Contratação de empresa especializada** para fornecimento e instalação periódica dos refis, incluindo mão de obra e controle de cronograma de troca.
- **Substituição integral dos purificadores** por novos equipamentos já acompanhados de filtros, solução menos vantajosa financeiramente, mas possível no mercado.

Após análise comparativa, verifica-se que a aquisição direta dos refis originais ou compatíveis de qualidade equivalente é a opção mais vantajosa para o IFI, considerando a padronização dos equipamentos, a facilidade do sistema “girou, trocou”, a execução interna da troca e a preservação da vida útil dos purificadores existentes, com menor custo operacional e logístico.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de refis para purificadores de água com sistema “girou, trocou”, compatíveis com os modelos IBBL E-Due e E-Due Equilibrium, instalados nas dependências do Instituto de Fomento e Coordenação Industrial – IFI. Os refis devem ser originais de fábrica, certificados pelo INMETRO, e garantir a adequada filtragem da água, com retenção de partículas, redução de cloro e eficiência bacteriológica conforme especificações do fabricante. A escolha por refis com sistema de troca simplificada visa facilitar a manutenção periódica, conforme orientações técnicas do fabricante, dispensando o uso de ferramentas ou a necessidade de assistência especializada, o que representa economia de recursos e agilidade na execução. A solução atende aos requisitos técnicos e sanitários, assegura o pleno funcionamento dos equipamentos existentes e promove a saúde e o bem-estar dos usuários, justificando-se técnica e economicamente pela compatibilidade com os modelos em uso e pela praticidade de manutenção.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade a ser contratada é de **24 (vinte e quatro)** Serviço

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.291,92

Valor (R\$): 1.291,92 (mil duzentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos) trata o presente de contratações por dispensa de licitação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme o Inc II do art. 47 da Lei nº 14.133, as licitações de serviços atenderão aos princípios:

II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso

No presente caso, não há necessidade de parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá contratações correlatas ou interdependentes não havendo necessidade de nenhuma outra contratação complemento do processo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Aquisição para cumprimento do código de tarefa 25CGC049 (PTA IFI 2025), através da composição orçamentária: SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS – ND 3390.39 – AÇÃO 21GO – PO

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação visa assegurar a manutenção preventiva dos purificadores de água instalados no Instituto de Fomento e Coordenação Industrial – IFI, por meio da substituição dos refis nos prazos recomendados pelo fabricante. Os principais benefícios a serem alcançados incluem a garantia da qualidade da água consumida nas dependências do Instituto, a preservação da saúde dos usuários, o prolongamento da vida útil dos equipamentos e a redução de custos com eventuais manutenções corretivas. Além disso, a aquisição de refis compatíveis com o sistema “girou, trocou” proporciona agilidade no processo de substituição, otimizando recursos operacionais e garantindo maior eficiência na gestão dos bens de uso contínuo da instituição.

13. Providências a serem Adotadas

Após a emissão da Nota de Empenho, encaminhar ao solicitante, lembrando que o mesmo deverá providenciar o lançamento da Fatura no Sistema para pagamento após a realização do objeto contratado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não aplicável

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das justificativas apresentadas neste documento esta equipe declara viável a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALDO ABREU MENDONCA

Membro da comissão de contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Estudo Técnico Preliminar Digital (atualizado)
Data/Hora de Criação:	13/08/2025 13:45:54
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	633c9d3d10deb78943c18d6457932e19
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil ALDO ABREU MENDONÇA no dia 13/08/2025 às 10:48:18 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten PAULA RENATA DE OLIVEIRA SILVA no dia 15/08/2025 às 10:31:28 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCELO ZAWADZKI no dia 15/08/2025 às 11:11:09 no horário oficial de Brasília.